



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 484, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR E
GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO
DA SERVIDORA ANA ELIZA
MACHADO LOPES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 228/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela regime suplementar e gratificação de vice-direção da servidora **Ana Eliza Machado Lopes**, Professora, matrícula nº 5611-1, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração